



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RODOJURI TRANSPORTES LTDA. – ME – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – AGOSTO DE 2024

1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de Endividamento.....	14
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5. Questões processuais.....	21
2. Faturamento.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 Lei 11.101/05.....	21
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9	6. Conclusão.....	22

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de agosto de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda formulou pedido de recuperação judicial em 03 de fevereiro de 2022, tendo seu processamento sido deferido em 18 de fevereiro de 2022, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Luz/MG, no processo de n.º 5000231-36.2022.8.13.0388.

A atuação da RODOJURI TRANSPORTES LTDA. - ME teve início em setembro de 2010, quando se constituiu a PRIMOS TRANSPORTES, com atuação em Minas Gerais, por Júnior Rodrigues Ribeiro e Marcelo de Oliveira.

Em julho de 2016, a sociedade passou por remodelagem societária, com a saída de Marcelo de Oliveira, aliada à modificação de sua razão social para RODOJURI TRANSPORTES.

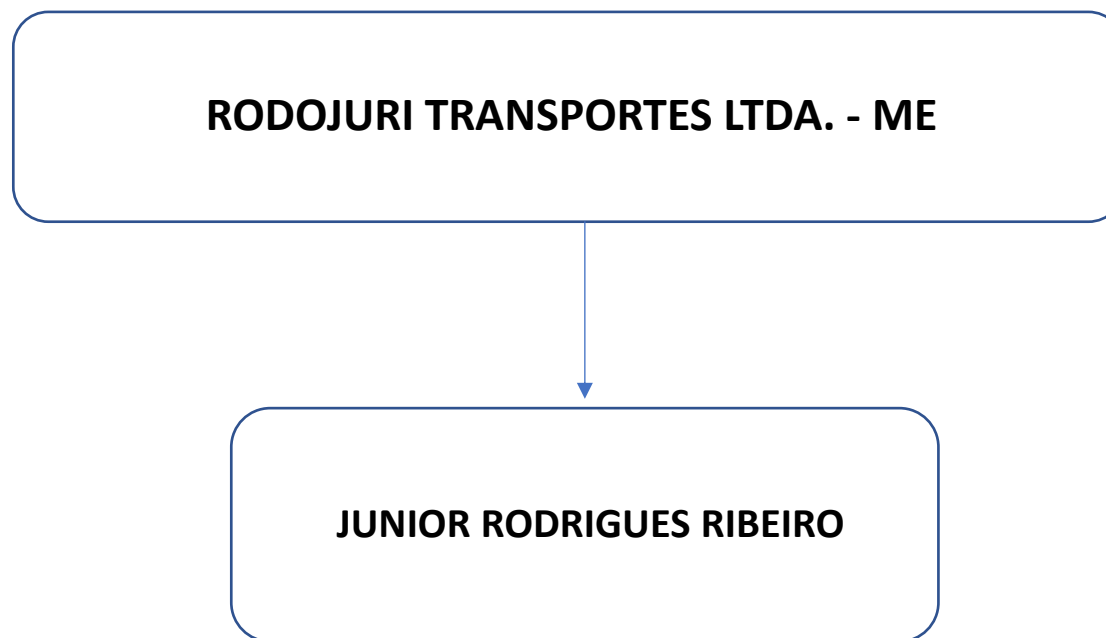
Ao longo dos anos, a frota de veículos aumentou e, atualmente, a empresa conta com 13 (treze) conjuntos de transportes, entre eles *Siders*, *Rodotrem Graneleiros* e *Rodocaçambas*.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

A Assembleia Geral de Credores foi realizada no dia 23/01/2024 em primeira convocação, e no 30/01/2024, em segunda convocação, com a rejeição do plano recuperacional. Atualmente, o processo está na fase de julgamento do Agravo de Instrumento de n.º 1.0000.24.186906-4/000 interposto em face da decisão de ID n.º 10195378045, na qual restou mantida a decisão que convolou a Recuperação Judicial da Empresa RODOJURI TRANSPORTES LTDA - ME em falência, com base no art. 58-A.

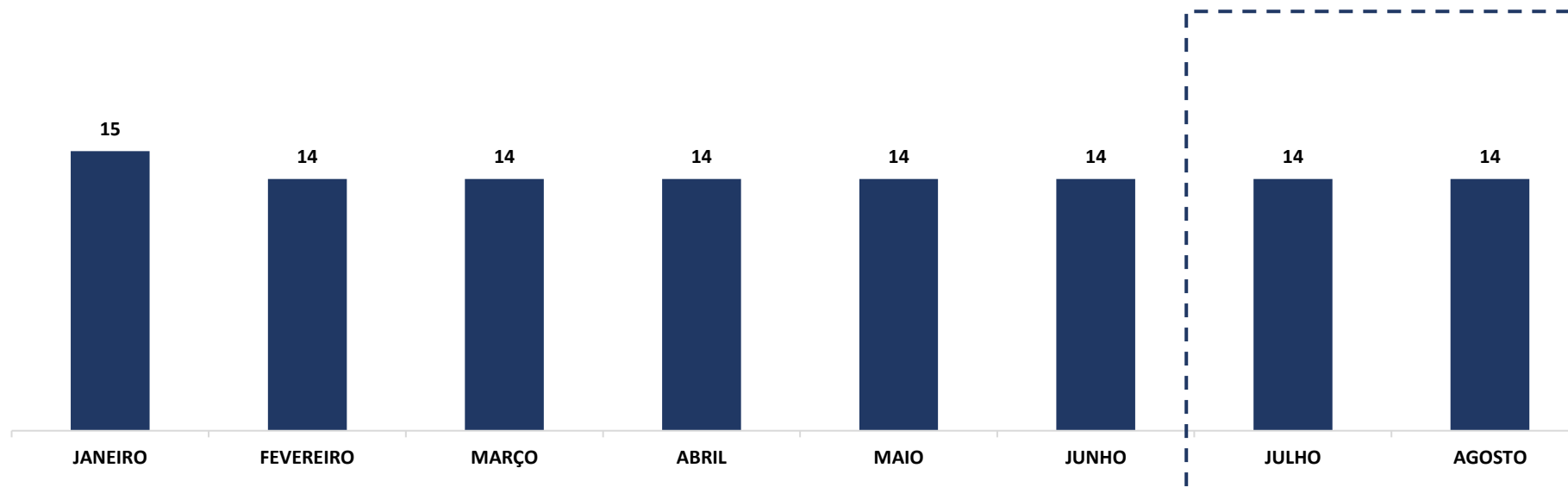
	EVENTO	LEI. 11.101/05
03/01/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
18/01/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
21/02/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
02/05/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
17/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/04/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
29/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
30/08/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
29/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
10/08/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
21/09/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
23/01/2024	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
30/01/2024	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	8	R\$ 1.362.329,86	0	8	R\$ 1.362.329,86	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	9	R\$ 6.602.954,10	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	23	R\$ 5.202.106,89	0	16	R\$ 4.488.557,27	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	7	R\$ 1.495.930,32	0
TOTAL GERAL	40	R\$ 13.167.390,85	0	31	R\$ 7.346.817,45	0

1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	CONCLUSÃO DO AJ
8	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	1.362.329,86
16	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4.488.557,27
7	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	1.495.930,32
31	TOTAL GERAL	7.346.817,45

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

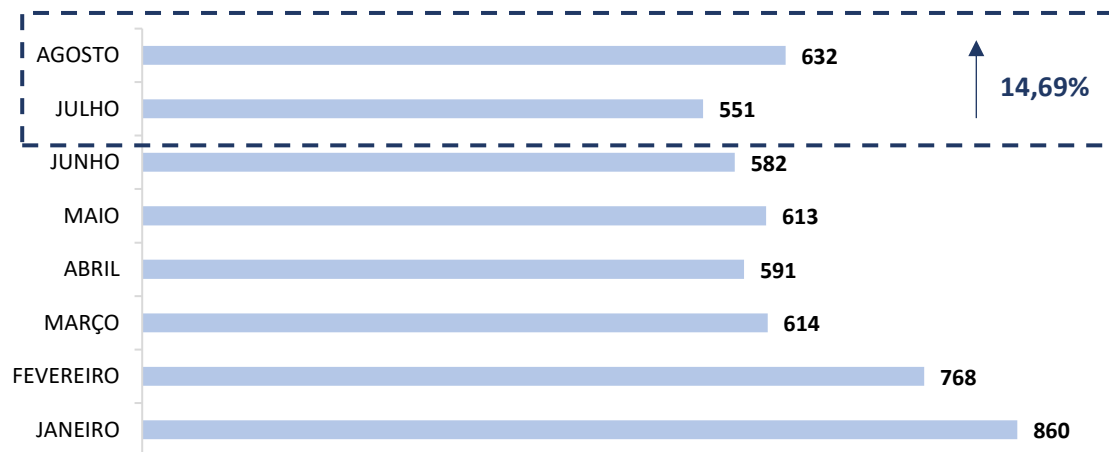
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	550.921,88	100,00%	-10,10%	631.846,23	100,00%	8,56%
VENDAS DE MERCADORIA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	550.921,88	100,00%	-10,10%	631.846,23	100,00%	8,56%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.493,48)	-9,89%	-4,22%	(58.499,33)	-9,26%	-3,89%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	496.428,40	90,11%	-10,70%	573.346,90	90,74%	10,02%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(706.682,55)	-128,27%	0,56%	(678.555,86)	-107,39%	7,36%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(210.254,15)	-38,16%	43,22%	(105.208,96)	-16,65%	-5,12%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(37.034,35)	-6,72%	14,55%	(40.647,98)	-6,43%	-13,72%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(8.093,53)	-1,47%	-4,97%	(8.396,00)	-1,33%	-35,43%
RECEITAS FINANCEIRAS	5.530,06	1,00%	73,01%	1.152,47	0,18%	-90,21%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(39.597,82)	-7,19%	5,17%	(47.891,51)	-7,58%	-0,93%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(249.851,97)	-45,35%	35,45%	(153.100,47)	-24,23%	-3,85%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(424,07)	-0,08%	-52,62%	(1.585,41)	-0,25%	-76,03%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(250.276,04)	-45,43%	35,03%	(154.685,88)	-24,48%	-6,73%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

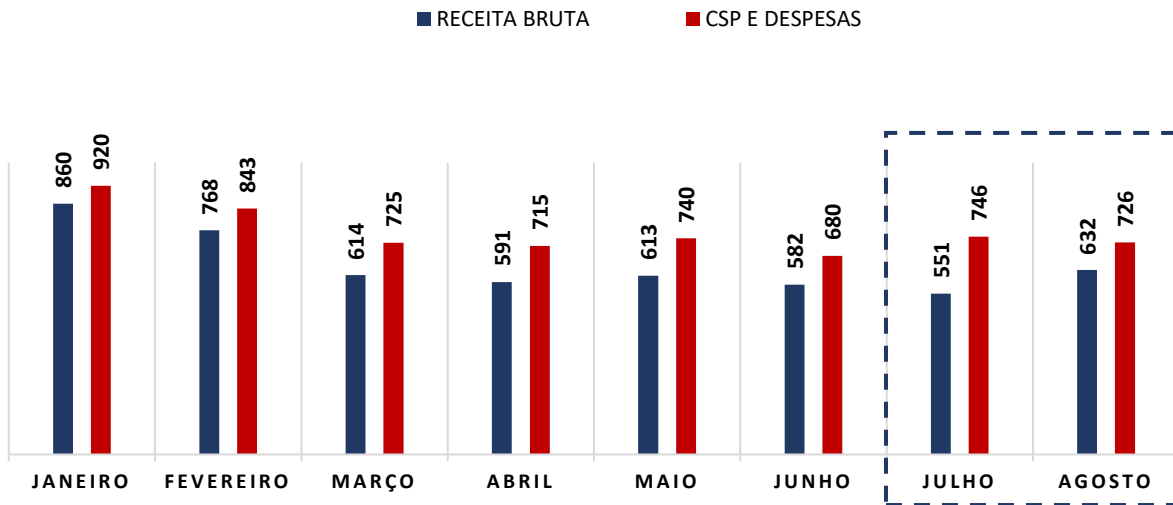
RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

O faturamento bruto da Recuperanda apresentou aumento quando comparado o presente mês ao anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 631.846,23 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

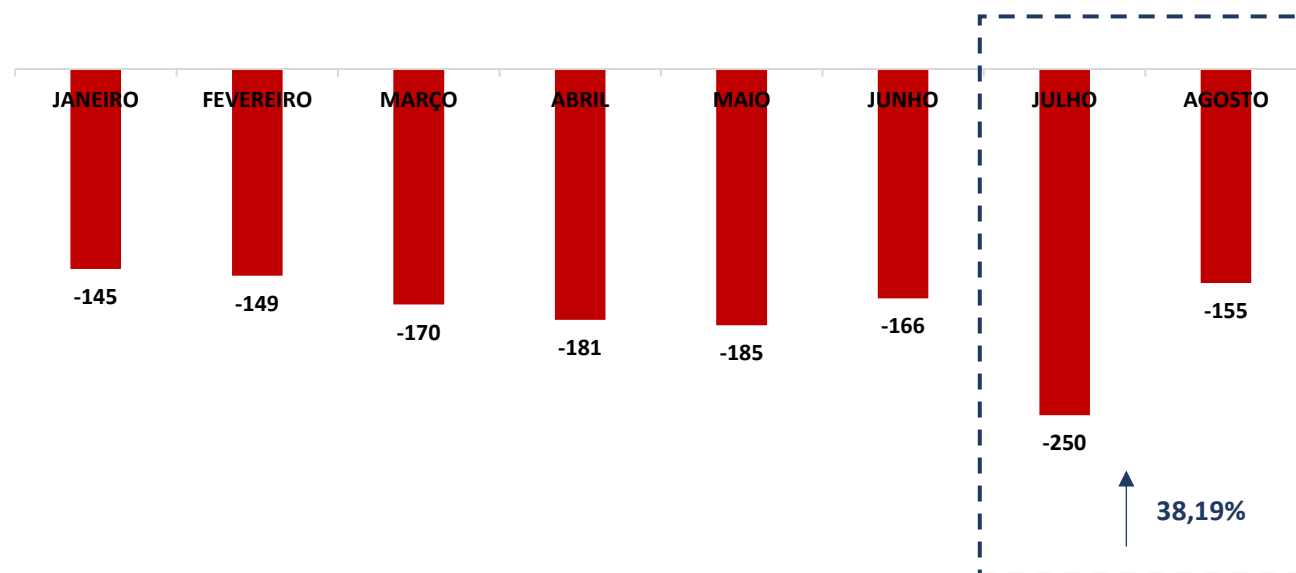
RECEITA BRUTA X CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) quando comparado ao mês de julho de 2024, registrando saldo de R\$ 726.447,37 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda no seu resultado negativo, saindo de – R\$ 250.276,04 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para – R\$ 154.685,88 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	RODOJURI
ILC =	Ativo Circulante	0,18
	Passivo Circulante	



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	RODOJURI
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,11
	Passivo Circulante	



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	RODOJURI
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,18
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

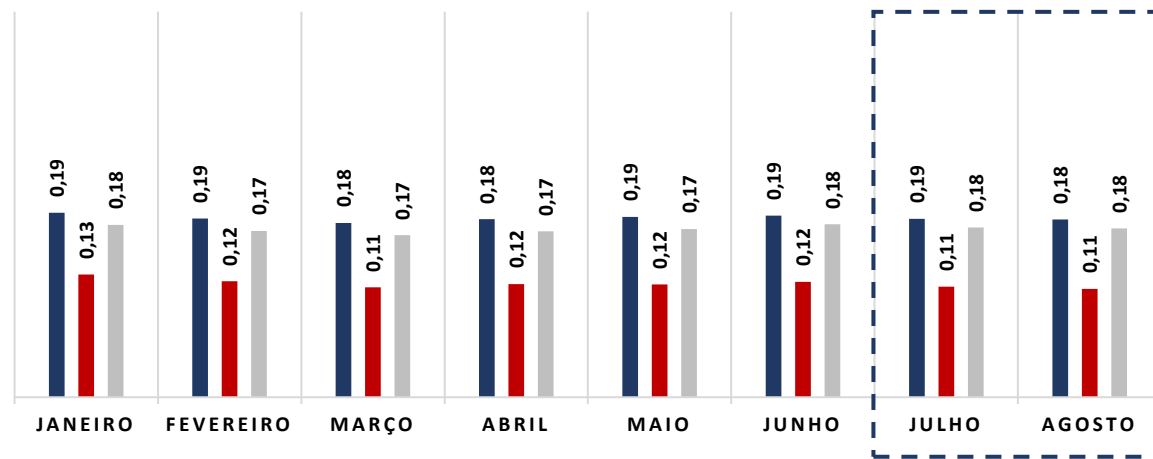


	ENDIVIDAMENTO GERAL	RODOJURI
EG =	Passivo Circulante + ELP	4,58
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente

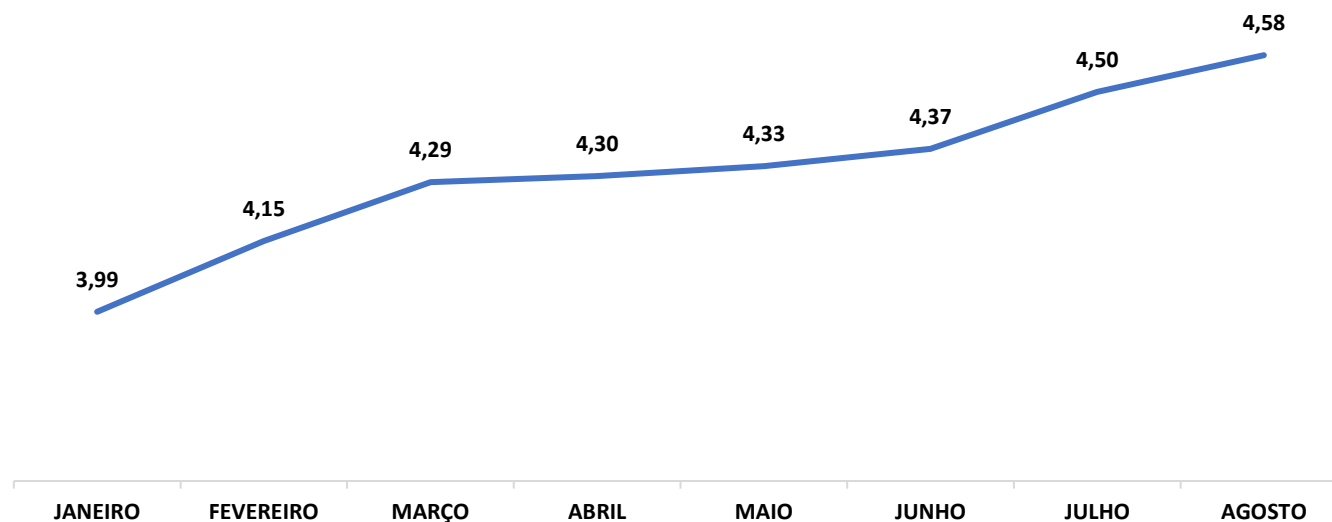


COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade financeira da Recuperanda de quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência 1: quanto maior melhor)

3.2 ENDIVIDAMENTO



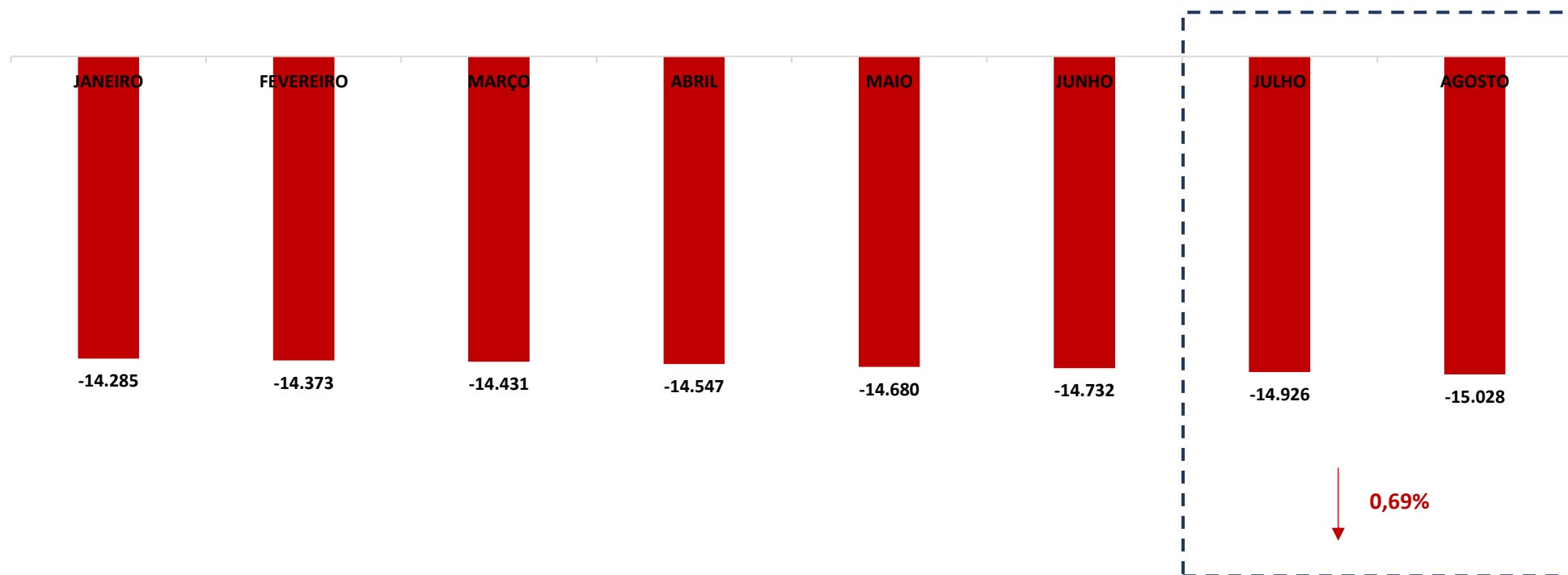
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 15.027.874,02 (quinze milhões, vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos).



(Em mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
ATIVO	4.052.912,36	100,00%	-2,05%	4.000.549,99	100,00%	-3,34%
CIRCULANTE	3.190.518,06	78,72%	2,77%	3.193.289,88	79,82%	-0,86%
DISPONIBILIDADES	583.727,58	14,40%	-22,28%	505.885,74	12,65%	-29,08%
CAIXA	109.606,12	2,70%	-73,24%	80.997,25	2,02%	-69,67%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	474.121,46	11,70%	38,83%	424.888,49	10,62%	-4,80%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	603.898,32	14,90%	17,28%	665.660,83	16,64%	10,03%
ADIANTAMENTOS	682.154,08	16,83%	8,39%	668.457,70	16,71%	4,40%
ESTOQUE	1.114.857,93	27,51%	8,87%	1.145.448,55	28,63%	7,06%
IMPOSTOS	178.337,10	4,40%	19,93%	184.830,08	4,62%	15,05%
AMORTIZAÇÃO	27.543,05	0,68%	-24,45%	23.006,98	0,58%	-27,95%
OUTROS VALORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	862.394,30	21,28%	-16,55%	807.260,11	20,18%	-12,02%
INVESTIMENTO	185.516,49	4,58%	-24,65%	185.516,49	4,64%	0,00%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	15.811,00	0,39%	0,00%	15.811,00	0,40%	0,00%
IMOBILIZADO	661.066,81	16,31%	-14,30%	605.932,62	15,15%	-15,40%
VEÍCULOS	7.867.500,00	194,12%	0,00%	7.867.500,00	196,66%	0,00%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	189.781,98	4,68%	0,00%	189.781,98	4,74%	0,00%
MOVEIS E UTENSILIOS	51.893,34	1,28%	0,00%	51.893,34	1,30%	0,00%
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	3.040,36	0,08%	0,00%	3.040,36	0,08%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47.325,83	1,17%	0,00%	47.325,83	1,18%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO E EXAUSTÃO	(7.498.474,70)	-185,01%	1,49%	(7.553.608,89)	-188,81%	1,48%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
PASSIVO	4.052.912,36	100,00%	-2,05%	4.000.549,99	100,00%	-3,34%
CIRCULANTE	18.116.111,47	446,99%	1,87%	18.221.163,90	455,47%	1,49%
FORNECEDORES	6.881.053,54	169,78%	2,29%	6.812.043,13	170,28%	-0,64%
VALORES DE TERCEIROS	1.909.932,79	47,12%	4,26%	1.983.265,01	49,57%	8,98%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.676.223,44	189,40%	0,00%	7.676.173,44	191,88%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	464.458,70	11,46%	8,28%	478.173,78	11,95%	8,72%
IMPOSTOS E TAXAS	81.016,40	2,00%	17,90%	81.168,97	2,03%	4,63%
PROVISÕES TRABALHISTAS	62.453,40	1,54%	13,35%	65.521,92	1,64%	7,05%
ADIANTAMENTOS	968.247,45	23,89%	6,01%	1.056.658,30	26,41%	11,96%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	12.014,61	0,30%	-23,68%	10.150,96	0,25%	-35,52%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	60.711,14	1,50%	-9,83%	58.008,39	1,45%	-8,52%
NÃO CIRCULANTE	114.024,94	2,81%	-4,57%	111.295,62	2,78%	-4,68%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	114.024,94	2,81%	-4,57%	111.295,62	2,78%	-4,68%
PARCELAMENTO INSS	15.272,56	0,38%	-16,58%	13.755,35	0,34%	-18,07%
PARCELAMENTO ICMS	98.752,38	2,44%	-2,40%	97.540,27	2,44%	-2,43%
PARCELAMENTO PIS E COFINS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(14.177.224,05)	-349,80%	2,99%	(14.331.909,53)	-358,25%	2,87%
CAPITAL SOCIAL	380.500,00	9,39%	0,00%	380.500,00	9,51%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.311.942,25)	-353,13%	3,87%	(14.311.942,25)	-357,75%	3,87%
RESULTADO DO PERÍODO	(245.781,80)	-6,06%	-32,98%	(400.467,28)	-10,01%	-24,81%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Caixa” e “Amortização”, que registraram quedas de 69,67% (sessenta e nove vírgula sessenta e sete por cento) e 27,95% (vinte e sete vírgula noventa e cinco por cento), respectivamente. Destaca-se também o aumento da conta “Impostos”, no percentual de 15,05% (quinze vírgula zero cinco por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
ATIVO	4.052.912,36	100,00%	-2,05%	4.000.549,99	100,00%	-3,34%
CIRCULANTE	3.190.518,06	78,72%	2,77%	3.193.289,88	79,82%	-0,86%
DISPONIBILIDADES	583.727,58	14,40%	-22,28%	505.885,74	12,65%	-29,08%
CAIXA	109.606,12	2,70%	-73,24%	80.997,25	2,02%	-69,67%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	474.121,46	11,70%	38,83%	424.888,49	10,62%	-4,80%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	603.898,32	14,90%	17,28%	665.660,83	16,64%	10,03%
ADIANTAMENTOS	682.154,08	16,83%	8,39%	668.457,70	16,71%	4,40%
ESTOQUE	1.114.857,93	27,51%	8,87%	1.145.448,55	28,63%	7,06%
IMPOSTOS	178.337,10	4,40%	19,93%	184.830,08	4,62%	15,05%
AMORTIZAÇÃO	27.543,05	0,68%	-24,45%	23.006,98	0,58%	-27,95%
OUTROS VALORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se aumento de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), vez que apurado aumento nas rubricas “Adiantamentos” e “Valores de Terceiros”, nos percentuais de 11,96% (onze vírgula noventa e seis por cento) e 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento), nessa ordem. Ainda, vale ressaltar a variação registrada na conta “Outras Contas a Pagar”, que apresentou queda de 35,52% (trinta e cinco vírgula cinquenta e dois por cento).

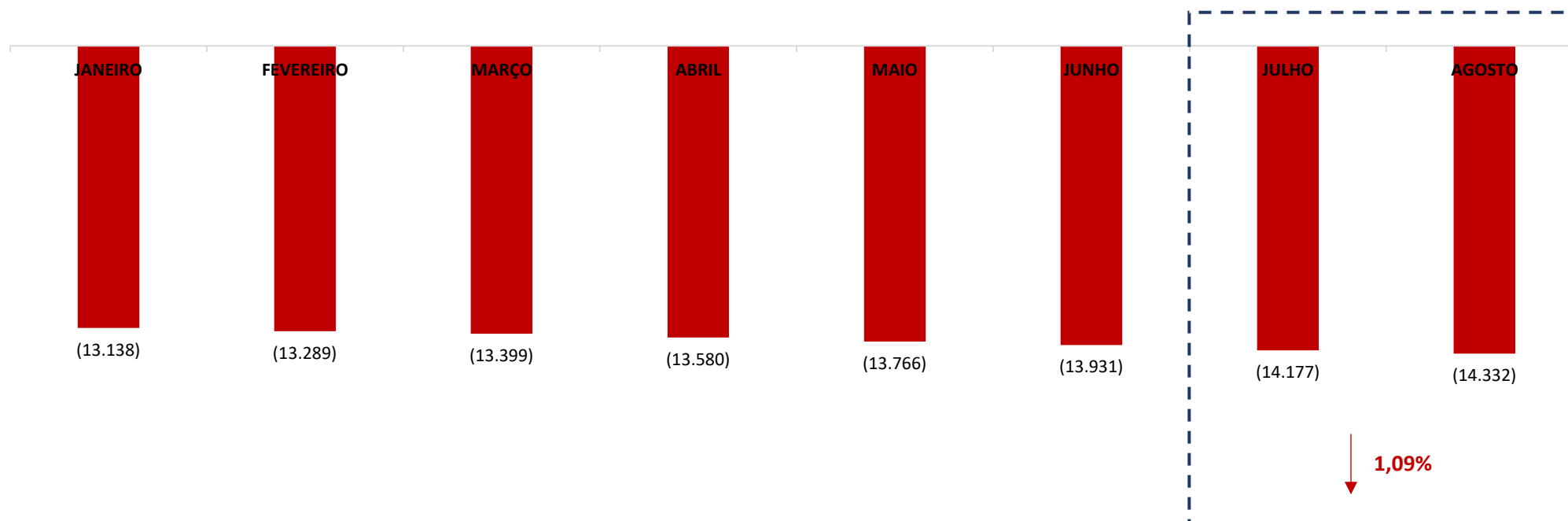
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
PASSIVO	4.052.912,36	100,00%	-2,05%	4.000.549,99	100,00%	-3,34%
CIRCULANTE	18.116.111,47	446,99%	1,87%	18.221.163,90	455,47%	1,49%
FORNECEDORES	6.881.053,54	169,78%	2,29%	6.812.043,13	170,28%	-0,64%
VALORES DE TERCEIROS	1.909.932,79	47,12%	4,26%	1.983.265,01	49,57%	8,98%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.676.223,44	189,40%	0,00%	7.676.173,44	191,88%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	464.458,70	11,46%	8,28%	478.173,78	11,95%	8,72%
IMPOSTOS E TAXAS	81.016,40	2,00%	17,90%	81.168,97	2,03%	4,63%
PROVISÕES TRABALHISTAS	62.453,40	1,54%	13,35%	65.521,92	1,64%	7,05%
ADIANTAMENTOS	968.247,45	23,89%	6,01%	1.056.658,30	26,41%	11,96%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	12.014,61	0,30%	-23,68%	10.150,96	0,25%	-35,52%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	60.711,14	1,50%	-9,83%	58.008,39	1,45%	-8,52%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.137.889,51)	(13.288.984,85)	(13.398.863,67)	(13.580.247,01)	(13.765.598,53)	(13.931.442,25)	(14.177.224,05)	(14.331.909,53)
CAPITAL SOCIAL	380.500,00	380.500,00	380.500,00	380.500,00	380.500,00	380.500,00	380.500,00	380.500,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.373.715,38)	(13.520.096,76)	(13.358.662,12)	(13.779.363,67)	(13.779.363,67)	(13.779.363,67)	(14.311.942,25)	(14.311.942,25)
RESULTADO DO PERÍODO	(144.674,13)	(149.388,09)	(420.701,55)	(181.383,34)	(366.734,86)	(532.578,58)	(245.781,80)	(400.467,28)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	8146883043
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	814753055, 8147153062 e 8147153063
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	8148958004 e 8148958006
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	8148958004 e 8148958006
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	8148268029, 8148268033, 8148268035 e 8148268024 e 8148618017, 8148268025 e 8148618018, 8148268027 e 8148618020, 8148268021 e 8148268023, 8146883081
Art. 51. inciso III	Relação de credores	8147138002 e 8147518017
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	8147518017
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	814753055, 8147153062 e 8147153063 e 8148958022 a 8148958016
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	8146883079
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	8148958006
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	8148958013
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	8148957997
	relatório detalhado do passivo fiscal	8148618036
	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	8148958004

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, pode-se concluir que:

- Aumento do faturamento em 14,69% (quatorze vírgula sessenta e nove por cento);
- Resultado do período negativo, no montante R\$ 154.685,88 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- Todos os índices de liquidez se mantivera, abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, no valor de 4,58 (quatro vírgula cinquenta e oito), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da Recuperanda de maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Luz/MG, 7 de novembro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7